

**Resolução 14/2025 – CMAS, de 17 de Março de 2025.**

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação Estadual do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS referente ao Exercício do ano de 2025.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº077 de 30 de dezembro de 1995.

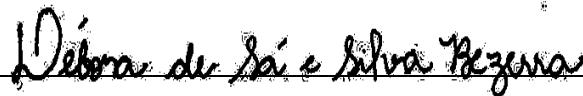
**CONSIDERANDO** que o plenário do Conselho Municipal de Assistência – CMAS, se reuniu em Reunião Ordinária, realizada em 17 de Março de 2025, e em base as suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei do SUAS e orientado pela Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB- SUAS;

**CONSIDERANDO** Aprovação do Plano de Ação Estadual do Conselho Municipal de Assistência Social-- CMAS referente ao ano de 2025.

**RESOLVE:**

**ART.1º** Aprovar Plano de Ação Estadual do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS referente ao ano de 2025.

**ART. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**Débora de Sá e Silva Bezerra**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social